



PLANO DE TRABALHO - TED Nº 46

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): 110600 - Secretaria de Governo Digital (SGD)

Nome da autoridade competente: Rogério Souza Mascarenhas

Número do CPF: 865.512.487-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110600 - Secretaria de Governo Digital

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.092, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2, página 17 e Portaria MGI nº 572, publicada em 9 de março de 2023, seção 1, página 29.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200285 - Coordenação-Geral de Transferência - CGTR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110600 - Secretaria de Governo Digital

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: Prof.<sup>a</sup> Rozana Reigota Naves

Número do CPF: 646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Administração / LabRisk - Laboratório de Riscos, Privacidade, Segurança da Informação e Gestão de Crises.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024 - Publicado na edição extra nº 225-A, seção 2 do DOU - 22/11/2024; at. 13 do Decreto nº 10 426, de 16 de julho de 2020; e art. 18, VIII, do Regimento Geral da UnB

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília

**3. OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo o provimento de turmas do MBA em Privacidade e Segurança da Informação para contribuir para a melhoria da temática dentro do Poder Executivo. Esse curso é uma iniciativa da Universidade de Brasília (UnB) em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio de sua Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação (DEPSI). A proposta visa capacitar servidores do Poder Executivo nas áreas de privacidade e segurança da informação, proporcionando aos participantes um cabedal de conhecimentos gerenciais, teóricos e práticos sobre a Privacidade e Segurança da Informação, com incursão nas áreas de conhecimento relacionadas à disciplina, de modo a contribuir para a melhoria da performance dos servidores que atuam na área. Em termos operacionais, o curso tem por propósito capacitar servidores que atuam nos mais diversos órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) como agentes de melhoria da privacidade e segurança da informação naqueles órgãos e entidades, alinhados com as boas práticas prescritas pelo CyBOK. Apesar de ter um aspecto generalista na temática de privacidade e segurança da informação, espera-se que o aluno se aprofunde em uma das temáticas do curso para elaborar o seu artigo científico, com vistas a aplicar os conhecimentos estudados na organização na qual trabalha.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O plano de trabalho é dividido em etapas/atividades complementares e/ou articuladas, cada uma tendo suas tarefas específicas conforme descrito a seguir. As atividades poderão variar conforme determinar o desenvolvimento e o rumo das pesquisas desenvolvidas pelos alunos. As alterações substantivas, que impliquem a modificação de custos, deverão ser realizadas de comum acordo entre os órgãos e entidades cooperantes. O detalhamento de resultados esperados nas pesquisas dos alunos não demandará a alteração no Termo de Execução Descentralizada ou no plano de trabalho.

Sendo assim, conforme Art. 8º do Decreto 10.426, de 16/07/2020, o plano de trabalho é dividido em etapas/atividades complementares e/ou articuladas, cada uma tendo suas tarefas específicas, demonstrando a descrição das metas e dos produtos pactuados, conforme descrito a seguir:

**Meta 1: Controle do andamento do projeto:**

Atividade 1.1. Planejamento executivo inicial: detalhamento do Plano de Trabalho;

Atividade 1.2. Monitoramento e controle: avaliação da execução do plano de trabalho nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função da necessidade de revisão do planejamento inicial, especificamente quanto à aquisição de insumos, monitoração e controle, realizando-se o acompanhamento e registro de atividades, bem como o apoio ao desenvolvimento tecnológico, em termos de compras, contratações, registros, auditorias, prestação de contas e atividades correlatas;

Atividade 1.3. Encerramento do projeto: balanço do projeto e elaboração do relatório de execução.

**Meta 2: Realização de processo de seleção de 2 turmas do curso MBA em Privacidade e Segurança da informação:**

Atividade 2.1. Elaboração, aprovação e publicação do Edital;

Atividade 2.2. Recepção de inscrição;

Atividade 2.3. Realização da seleção;

Atividade 2.4. Registro dos alunos no sistema de matrículas da UnB, com liberação de matrículas

**Meta 3: Oferta de 16 (dezesseis) disciplinas do PGAP, perfazendo um total de 390 horas/aula, distribuídas em três semestres, por turma. Sendo 2 turmas de 3 semestres.**

Módulos	Disciplinas	Carga horária (por turma)	Carga horária total (para 2 turmas)
Semestre 01	1. Gestão de Segurança da Informação	40 h/a	80 h/a
	2. Gestão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	40 h/a	80 h/a
	3. Metodologia Científica	16 h/a	32 h/a
	4. Direito Digital e Privacidade	28 h/a	56 h/a
	5. Segurança em Ambientes de Computação em Nuvem	16 h/a	32 h/a
	6. Gestão de Incidentes Cibernéticos	28 h/a	56 h/a
	7. Gestão e Prevenção de Fraudes	28 h/a	56 h/a
Semestre 02	8. Desenvolvimento Seguro de Serviços Digitais	28 h/a	56 h/a
	9. Gestão de Operações de Segurança	40 h/a	80 h/a
	10. Testes de Segurança e Análise de Vulnerabilidades	28 h/a	56 h/a
	11. Elaboração de artigos científicos	16 h/a	32 h/a
	12. Inteligência de ameaças cibernéticas	16 h/a	32 h/a
	13. Tecnologias de Aprimoramento da Privacidade	20 h/a	40 h/a
	14. Gestão de Privacidade e Segurança da Informação em Cadeias de Suprimentos	16 h/a	32 h/a
	15. Gestão de Crises e Continuidade de Serviços Essenciais	16 h/a	32 h/a
Semestre 03	16. Orientação de Artigo Científico	14 h/a	840 h/a
Carga Horária Total		390 h/a	1.592 h/a

**Meta 4: Orientação dos trabalhos do curso de Pós-Graduação em Privacidade e Segurança da Informação:**

Atividade 4.1. Cada aluno terá o seu trabalho de pós-graduação supervisionado por um orientador e/ou coorientador, devendo apresentar a defesa desse trabalho. O prazo para cumprimento da carga horária em disciplinas e realização da defesa é de 16 meses, sendo 10 meses dedicados à conclusão de disciplinas e 6 meses para a elaboração do artigo final.

Atividade 4.2. O curso será desenvolvido em regime de mútua cooperação entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio de sua Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação (DEPSI), e o Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública, por meio de descentralização de recursos, realizados por meio de um TED, com duração de **24 (vinte e quatro) meses**.

Atividade 4.3. Os alunos serão avaliados, em cada disciplina, levando em conta sua participação em sala de aula e em atividades como provas, simulações, estudos de caso, oficinas, dinâmicas, seminários, pesquisas de campo, visitas técnicas, projetos de intervenção, exposição dialogada, perguntas orientadoras, entre outras que estimulem o pensamento reflexivo e crítico.

Atividade 4.4. Serão atribuídas menções (SR, II, MI, MM, MS ou SS) em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão do curso (TCC), sendo aprovados os alunos que obtiverem, em cada disciplina e no TCC, menção igual ou superior a MM e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

Atividade 4.5. Será concedido ao aluno que obtiver aprovação nas disciplinas e no artigo um Certificado de Especialização em Privacidade e Segurança da Informação.

**Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes produtos na forma de relatórios técnicos (RTS).**

**Controle do andamento do projeto**

- RT Plano de trabalho detalhado
- Atualização de versões do RT Plano de trabalho
- RT de execução do projeto.

**Realização de processo de seleção:**

- RT elaboração, aprovação e publicação do Edital de seleção
- RT de Inscrições e publicação dos resultados
- RT Ata de homologação da seleção
- RT de Registro dos alunos no sistema de matrículas da UnB, com liberação de matrículas

**Oferta de disciplinas do PGAP:**

- RT de Frequência e menção dos alunos (referente a 16 disciplinas)
- RT de Plano de Ensino de cada disciplinas com suas Ementas; (referente a 16 disciplinas)

**Orientação dos trabalhos de pós-graduação profissional dos alunos da turma:**

- RT de Registros de atividades de orientação (referente a 30 orientações por turma)

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

### Justificativa e Motivação para Celebração do Projeto:

O país continua a demandar soluções inovadoras para enfrentar o desafio de manter seus sistemas de informação e infraestruturas críticas seguras. Os incidentes de segurança da informação têm ocorrido de forma recorrente e sistêmica em diversos setores da economia, tanto na esfera pública quanto na privada. Nos últimos anos, o risco cibernético consolidou-se como uma das principais ameaças enfrentadas pelas organizações, superando categorias tradicionais de risco, como o capital humano e as incertezas macroeconômicas e geopolíticas.

A relevância do tema tem crescido de forma expressiva, impulsionada pela intensificação dos ataques cibernéticos que afetam governos, empresas e cidadãos em escala global. Nenhum setor está imune aos riscos cibernéticos: órgãos públicos de todas as esferas da República, empresas estratégicas e infraestruturas críticas do país têm sido alvos de ataques sofisticados. Além disso, a proteção de dados pessoais, reconhecida como direito fundamental pela Constituição Federal, exige um novo olhar sobre a forma como o poder público e as organizações tratam e protegem as informações sob sua responsabilidade.

Diante desse cenário, torna-se imperativo desenvolver soluções conjuntas que unam academia, governo e indústria para fortalecer as capacidades institucionais de gestão da privacidade e da segurança da informação. A Universidade de Brasília tem atuado de forma protagonista nessa missão. Desde 2024, o Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE) ofertou quatro turmas da Especialização em Privacidade e Segurança da Informação, recebendo 120 servidores públicos na temática, com base em uma sólida abordagem técnico científica ancorada na área de concentração em Segurança Cibernética, por meio dos TEDs 34/2023 (23106.127065/2023-13) e TED 18/2024 (23106.097472/2024-70).

Com a maturação do curso e a consolidação das quatro primeiras edições, identificou-se que o público majoritário do curso era composto por gestores públicos e profissionais responsáveis por políticas de governança, compliance, tecnologia e proteção de dados, que demandavam uma formação voltada não apenas à dimensão técnica, mas também à gestão estratégica e institucional da privacidade e da segurança da informação.

Diante disso, foi submetido este projeto reformulado do curso no âmbito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PGAP) (23106.098020/2025-96), o que possibilita um novo enquadramento conceitual e metodológico. O curso passa, assim, a se denominar MBA em Privacidade e Segurança, com ênfase no desenvolvimento de competências gerenciais aplicadas à governança da informação, gestão de riscos, liderança e tomada de decisão em contextos digitais complexos.

O corpo docente do curso é composto por professores do PGAP, mas também por docentes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE) e do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPCA), refletindo o caráter multidisciplinar e transversal que é característico da área de Administração. Essa integração permite articular fundamentos técnicos, gerenciais e estratégicos, assegurando uma formação abrangente e alinhada às demandas contemporâneas de gestão da privacidade e da segurança da informação no setor público.

A reformulação mantém o núcleo técnico herdado do PPEE, alinhado às boas práticas do Cyber Security Body of Knowledge (CyBOK) e às normas internacionais como as séries ISO/IEC 27000 e 27700, mas amplia o escopo para incorporar dimensões de estratégia, gestão pública e inovação. O MBA em Privacidade e Segurança reafirma, assim, o compromisso da Universidade de Brasília com a profissionalização da Administração Pública, promovendo uma formação interdisciplinar, orientada para resultados e alinhada às exigências contemporâneas da governança digital e da proteção de dados pessoais no setor público brasileiro.

O curso será desenvolvido em regime de mútua cooperação entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio de sua Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação (DEPSI) e o Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PGAP), por meio de descentralização de recursos, realizados por meio de um TED.

### Resultados Esperados:

O resultado esperado do MBA em Privacidade e Segurança da Informação é a formação de profissionais capacitados e preparados para melhorar a segurança cibernética no âmbito do Poder Executivo. Espera-se que os participantes adquiram habilidades em privacidade e segurança da informação, abrangendo aspectos técnicos, regulatórios, organizacionais e humanos. Além disso, o curso deve promover a pesquisa e o desenvolvimento de conhecimento na área, incentivando a colaboração entre academia e governo. Os formandos se tornarão especialistas na área e poderão liderar iniciativas relacionadas à segurança cibernética em suas organizações, contribuindo assim para a proteção de informações críticas e para o cumprimento das regulamentações de privacidade de dados.

Nesse sentido, o Projeto terá como resultado principal a avaliação dos trabalhos do MBA em Privacidade e Segurança da Informação dos alunos da turma perante a Banca de Defesa, para os alunos que tenham cumprido os requisitos regulamentares.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

**Observação:**

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Acompanhamento das atividades						
Produto	RT Plano de trabalho detalhado RT Atualização de versões do Plano de Trabalho RT Execução do projeto	Relatório	3	R\$126.308,52	R\$378.925,56	mês 01	mês 24
Meta 2	Realização de processo de seleção para 2 turmas do curso de pós-graduação em privacidade e segurança da informação						
Produto	RT Elaboração, aprovação e publicação do edital de seleção RT Inscrição e publicação dos resultados RT Ata de homologação da seleção RT Registro dos alunos no sistema de matrícula da UnB, com liberação de matrícula	Relatório	4	R\$126.308,52	R\$505.234,08	mês 06	mês 24
Meta 3	Oferta de 16 dezesseis disciplinas, perfazendo um total de 390 horas/aula, distribuídas em três semestres por turma. Sendo duas turmas de 3 semestres totalizando 1.592h/a.						
Produto	RT de Frequência e menção dos alunos (referente a 32 disciplinas 16 por turma) RT de Plano de Ensino de cada Disciplinas com suas Ementas; (referente a 32 disciplinas 16 por turma)	Relatório	2	R\$126.308,52	R\$252.617,04	mês 12	mês 24
Meta 4	Orientação dos trabalhos do curso de Pós-Graduação em privacidade e Segurança da Informação						
Produto	RT Registro de atividades de orientação (referente a 60 orientações)	Relatório	1	R\$126.308,52	R\$126.308,52	mês 16	mês 24

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO**

Mês/ano	Valor
1ª dezembro/2025 (Mês 1) na assinatura	R\$ 1.263.085,20
Total	R\$ 1.263.085,20

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código Da Natureza Da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.90.39 Serviços Federais - GECC / Bolsas Professores	Não	R\$ 714.468,16
3.3.90.39 Auxílio financeiro a Pesquisador	Não	R\$ 338.102,84
3.3.90.39 (Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	Sim	R\$ 84.205,68
3.3.90.00 (custos indiretos da Fundação Universidade de Brasília)	Sim	R\$ 126.308,52
Total		R\$1.263.085,20

**12. PROPOSIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente <b>RAFAEL RABELO NUNES</b> Professor do Magistério Superior da Universidade de Brasília Coordenador do Projeto	Documento assinado eletronicamente <b>LUIZ ANTONIO RIBEIRO JUNIOR</b> Professor do Magistério Superior da Universidade de Brasília Vice-Coordenador do Projeto
Documento assinado eletronicamente <b>ROZANA REIGOTA NAVES</b> Reitora da Universidade de Brasília	
Documento assinado eletronicamente <b>ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS</b> Secretário de Governo Digital	

### 13. APROVAÇÃO

#### ANEXOS MEMÓRIA DE CÁLCULO - DETALHADA

Item	Código Da Natureza Da Despesa	Valor Previsto
1	Serviços de Federais - GECC / Bolsas Professores	R\$ 714.468,16
2	Auxilio financeiro a Pesquisador	R\$ 338.102,84
3	Serviços de Terceiros PJ - Fundação de Apoio	R\$ 84.205,68
4	Custos Indiretos – (Conforme Resolução CAD Nº 045/2014)	R\$ 126.308,52
	Total	R\$1.263.085,20

As tabelas anexas a seguir são meramente para visualização de memória de cálculo, haja vista que todos os recursos, conforme Resolução do Conselho Universitário Nº 0005/2018, serão repassados na rubrica 3.3.90.39 (outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), com o detalhamento das despesas apresentados tão somente no caso de contratação da Fundação de Apoio Credenciada.

Em tais projetos de pesquisa aplicada, transferência de tecnologias e inovação, o orçamento tem como base a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Universidade de Brasília além de encontrar-se em conformidade com as Leis e regulamentações da Inovação Tecnológica, promove: incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, (Art. 1º da Lei 10973/2004). Tal entendimento é compartilhado e integrado aos programas do MCTIC/FINEP, MCTIC/CNPq e MEC/CAPES. No contexto da Universidade de Brasília propriamente dita, o tema é regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração nº. 04/2018.

A mesma resolução 003/2018, no seu art. 4º e Anexo I, também determina que os valores de bolsas sejam concedidos mensalmente, sendo vedado o recebimento de benefícios ou a soma desses acima do teto constitucional (Art. 37, XI, CF/88 – Limite de 95% da remuneração do Ministro do STF).

Assim, a previsão de orçamento de cada projeto é feita basicamente pela contagem de quantos pesquisadores e estudantes são necessários ao projeto e da especificação do perfil adequado à bolsa, considerando a demanda do projeto e a experiência existente com outros projetos.

No caso de utilização de Recursos de Terceiros de Pessoa Física, estes deverão ser enquadrados conforme determinações da Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 5/2012, Art. 5º, § 1 e Decreto 2.271/1997, substituído e revogado pelo Decreto n. 9.507/2018.

Para o bom andamento do Projeto, o Termo de Execução Descentralizada conta com apoio tecnológico e administrativo para atividades que serão realizadas tanto em instalações da UnB, quanto na SGD. Nesse caso, para atender às diversas demandas (desenvolvimento paralelo, impressão de relatórios, contingência), é necessária a aquisição de serviços (serviços de manutenção e consultorias).

Por se tratar de um Projeto de pesquisa educacional, predominantemente são concedidas bolsas de auxílio financeiro a pesquisador. Porém, em casos esporádicos, devidamente justificados e acordados formalmente entre os partícipes, é necessária a contratação de profissionais especializados para atender demandas específicas por tempo determinado.

Observa-se também que o detalhamento do orçamento previsto é feito por ano e apresentando, assim, a estimativa de execução físico-financeira anual. Trata-se de previsões suscetíveis a flutuações de dispêndios naturais do Projeto de um ano para o outro, sob o entendimento de que as parcelas dos exercícios seguintes são condicionadas à previsão de dotação nas respectivas Leis Orçamentárias, havendo, ao final do Projeto, a devolução ao órgão de origem de eventuais recursos não utilizados.

Os repasses da SGD à UnB poderão ser realizados em parcelas, sendo o prosseguimento das atividades decidido com base em avaliação do andamento das atividades no período precedente ao repasse, isto a partir da 2ª parcela. No cronograma físico-financeiro encontra-se a proposta de datas e valores dos repasses. A definição do que se relaciona aos custos indiretos da Universidade de Brasília encontra-se na RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0045/2018.

Tais resoluções citadas podem ser encontradas no site: [http://www.daf.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=5:resolucoes](http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=5:resolucoes)

Tabela 01 - Serviços de Servidores Federais - Bolsa Professores:

Item	Beneficiário	CPF	Matricula	Atividade	Instituição	Horas	Valor a ser pago	Valor total a ser pago	
<b>TURMA 1</b>									
1	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	1098993	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ADM	80	R\$ 437,48	R\$ 34.998,40	Gestão de Seg
2	Carlos André de Melo Alves	716.763.174-49		Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ADM	80	R\$ 437,48	R\$ 34.998,40	Gestão de Privacidade
3	Josivania Silva Farias	558.093.405-04		Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ADM	32	R\$ 437,48	R\$ 13.999,36	Metodologia
4	Virgínia de Melo Dantas Trinks	012.029.344-71	1043692	Instrutória em curso de Pós-Grad	Externo (PR)	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	Direito Digital
5	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	1123505	Instrutória em curso de Pós-Grad	Externo (Abin)	32	R\$ 437,48	R\$ 13.999,36	Segurança em Ambiente
6	Éder Souza Gualberto	730.089.581-68	S/M	Instrutória em curso de Pós-Grad	Externo (Anatel)	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	Gestão de Inc
7	Edvan Gomes da Silva	730.089.581-68	S/M	Instrutória em curso de Pós-Grad	Externo (BB)	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	Gestão e Pro
8	Luiz Antônio Ribeiro Junior	000.921.371-64	1081551	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-IF	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	Desenvolvimento S
9	Laerte Peotta de Mello	140.747.148-17		Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ENE	80	R\$ 437,48	R\$ 34.998,40	Gestão de Op
10	João José Costa Gondim	333.746.004-68	139751	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ENE	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	Testes de Segurança e
11	Eluiza Alberto de Moraes Watanabe	023.395.721-93		Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ADM	32	R\$ 437,48	R\$ 13.999,36	Elaboração de

12	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	1123505	Instrutória em curso de Pós-Grad	Externo (Abin)	32	R\$ 437,48	R\$ 13.999,36	Inteligência e Mo
13	Edna Dias Canedo	467.792.641-72		Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ENE	40	R\$ 437,48	R\$ 17.499,20	Tecnologias de Apri
14	Éder Souza Gualberto	730.089.581-68	S/M	Instrutória em curso de Pós-Grad	Externo (Anatel)	32	R\$ 437,48	R\$ 13.999,36	Gestão de Privacidade e Segurança
15	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	1098993	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ADM	32	R\$ 437,48	R\$ 13.999,36	Gestão de Crises e Conti
16	A definir			Análise curricular - Turma 2026/1		15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	
17	A definir			Análise curricular - Turma 2026/1		15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	
18	A definir			Análise curricular - Turma 2026/1		15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	
19	A definir			Análise curricular - Turma 2026/2		15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	
20	A definir			Análise curricular - Turma 2026/2		15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	
21	A definir			Análise curricular - Turma 2026/2		15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	
22	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	1098993	Orientação de monografia	UnB-ADM	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
23	Carlos André de Melo Alves	716.763.174-49		Orientação de monografia	UnB-ADM	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
24	Josivania Silva Farias	558.093.405-04		Orientação de monografia	UnB-ADM	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
25	Virgínia de Melo Dantas Trinks	012.029.344-71	1043692	Orientação de monografia	Externo (PR)	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
26	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	1123505	Orientação de monografia	Externo (Abin)	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
27	Éder Souza Gualberto	730.089.581-68	S/M	Orientação de monografia	Externo (Anatel)	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
28	Edvan Gomes da Silva	730.089.581-68	S/M	Orientação de monografia	Externo (BB)	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
29	Luiz Antônio Ribeiro Junior	000.921.371-64	1081551	Orientação de monografia	UnB-IF	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
30	Laerte Peotta de Mello	140.747.148-17		Orientação de monografia	UnB-ENE	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
31	João José Costa Gondim	333.746.004-68	139751	Orientação de monografia	UnB-ENE	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
32	Eluiza Alberto de Moraes Watanabe	023.395.721-93		Orientação de monografia	UnB-ADM	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
33	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	1123505	Orientação de monografia	Externo (Abin)	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
34	Edna Dias Canedo	467.792.641-72		Orientação de monografia	UnB-ENE	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
35	Éder Souza Gualberto	730.089.581-68	S/M	Orientação de monografia	Externo (Anatel)	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
36	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	1098993	Orientação de monografia	UnB-ADM	56	R\$ 437,48	R\$ 24.498,88	
Total								R\$ 714.468,16	

Tabela 02 - Auxílio Financeiro a Pesquisador

Tabela 02 Auxílio Financeiro a Pesquisador: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018					
ITEM	Beneficiário	Quant.	Valor unitário	Tempo meses total	Valor total
1	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível C	1	R\$ 4.000,00	23	R\$ 92.000,00
2	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível C	1	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
3	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B	1	R\$ 3.000,00	23	R\$ 69.000,00
4	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B	1	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
5	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B	4	R\$ 2.000,00	12	R\$ 96.000,00
6	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B	1	R\$ 2.000,00	4	R\$ 8.000,00
8	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.102,84	1	R\$ 1.102,84
Total					R\$ 338.102,84

Tabela 3 - Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Tabela 3 Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Custos Indiretos (conforme Resolução do Conselho de Administração CAD nº 45/2014)	1	R\$ 126.308,52	R\$ 126.308,52
Total				R\$ 126.308,52

Tabela 4 - Custo Indireto (conforme Resolução do Conselho de Administração CAD nº 45/2014)

A prestação de serviços realizada pelas Unidades Acadêmicas, Órgãos Complementares e Centros da UnB, nos termos definidos nos Arts. 2º e 3º da Resolução do Conselho de Administração UNB nº 45/2014, deverá incluir os custos indiretos no plano de aplicação financeira. Os custos indiretos deverão ressarcir a UnB de despesas advindas da execução de convênios, contratos ou instrumento congêneres, inclusive pelo uso de instalações e serviços de qualquer natureza. Tais despesas serão incluídas em despesas de pessoa jurídica, na rubrica 3.3.90.39.

Tabela 04: Custos Indiretos e administrativos - Pessoa Jurídica			
Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Custo Total
1	Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio	1	R\$ 84.205,68
Total			R\$ 84.205,68

#### Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

#### Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Junior, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 29/11/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 01/12/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55058699** e o código CRC **A9B4F0B3**.